

(CNPJ nº 54.837.587/0001-17)
(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora Aroeira I Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado -Responsabilidade Limitada - Crédito Privado (Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Aroeira I Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado - Responsabilidade Limitada - Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a Demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, e o desempenho de suas operações para o período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos em cotas de fundos de investimento financeiro.

A Administração do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro.

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Considerando a relevância dos investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos, através dos respectivos extratos.

Realizamos o confronto dos valores utilizados para mensuração dessas aplicações com os valores das cotas de fundos de investimento financeiro disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para garantir a existência e adequada mensuração dos investimentos do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração



Aroeira I Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado - Responsabilidade Limitada - Crédito Privado (Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Aroeira I Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado - Responsabilidade Limitada - Crédito Privado (Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht Contador CRC 1SP213429/O-7

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2025

1	(Em	milhares	de	Reais)
1	Lin	mumares	ue	Meuis.	,

Disponibilidades Banco Santander (Brasil) S.A. (*)		2	
•		2	_
		2	-
Cotas de fundos de investimento		121.473	100,04
Testarossa Classe de Investimento Multimercado Crédito Privado - Resp Limitada	14.963.755	21.630	17,81
Genoa Capital Radar CIC de Classe de Investimento Multimercado - Resp Limitada	5.163.695	8.956	7,38
Absolute Vertex II FIC de Financeiro Multimercado - Responsabilidade Limitada	2.730.352	8.001	6,59
Kapitalo K10 Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado	3.090.729	7.083	5,83
Ace Capital FIF da Classe de Investimento em Cotas Multimercado Responsabilidade Limitada	3.858.893	6.376	5,25
BNP Paribas Match Di Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Crédito Privado	13.250	6.143	5,06
Itaú Janeiro Distribuidores FIF Da Classe de Inv em Cotas Multimercado - Responsabilidade Limitada	5.048.980	6.091	5,02
Az Quest Mistral FI em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado	2.669.952	6.077	5,01
XP Bancos Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di Crédito Privado - Responsabilidade Limitada	3.825.891	6.076	5,00
Arx Fuji FIC de FIF Renda Fixa Crédito Privado - Resp Limitada	5.060.818	6.071	5,00
Az Quest Azimut S Hybrids Fif Da Classe de Investimento em Cotas Multimercado Resp Limitada	4.206.658	5.837	4,81
Ibiuna Hedge Sth FIF - Classe de Investimento em Cotas Multimercado - Resp Limitada	13.738	5.650	4,65
Legacy Capital CIC de Classes de Investimento Multimercado - Resp Limitada	3.346.910	5.472	4,51
Mar Absoluto Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	2.112.025	4.552	3,75
Porto Seguro Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado Resp Limitada	1.514.522	4.328	3,56
Az Quest Multi Max Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Multimercado	1.771.720	3.513	2,89
Capstone Macro Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	1.173.012	2.878	2,37
Kinea Atlas II Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Responsabilidade Limitada	797.802	1.867	1,54
AZ Quest Azimut Allocation Balanced FIF da CIC Multimercado Responsabilidade Limitada	1.434.831	1.756	1,45
Santander Cash Blue Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - Responsabilidade Limitada	441.698	1.714	1,41
Nimitz Spx Fundo de Investimento Financeiro da CIC Multimercado Responsabilidade Limitada	822.709	1.402	1,15
Total do Ativo		121.475	100,04
Valores a pagar		(58)	(0,04)
Auditoria externa		(2)	-
Taxa de administração (*)		(40)	(0,03)
Provisão custódia (*)		(2)	-
Provisão CVM		(2)	-
Outros pagamentos		(12)	(0,01)
Total do Passivo		(58)	(0,04)
Patrimônio líquido		121.417	100,00
(*) Operações realizadas com partes relacionadas As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 6 de maio de 2024 a 31 de março de 2025
Patrimônio líquido no início do período	
Total de 113.193.125 cotas a R\$ 1,000000 cada	113.193
Patrimônio líquido antes do resultado	113.193
Composição do resultado no período	
Cotas de Fundos de Investimento	8.630
Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos	8.630
Demais receitas	168
Receitas diversas	168
Demais despesas	(574)
Remuneração da administração	(464)
Auditoria e custódia	(25)
Publicação e correspondência	(6)
Taxa de fiscalização - CVM	(23)
Despesas diversas	(12)
Serviços contratados pelo Fundo	(44)
Resultado do período	8.224
Patrimônio líquido no final do período	
Total de 113.193.125 cotas a R\$ 1,072653 cada	121.417

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) **(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Aroeira I Classe de Investimento em Cotas de Classes de Investimento Multimercado - Responsabilidade Limitada - Crédito Privado ("Fundo"), constituído em 22 de abril de 2024, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 6 de maio de 2024 composto pela Classe Única de Cotas e tem por objetivo Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que envolvam diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em qualquer fator em especial.

As cotas da Classe Única estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Classe Única deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

A Classe Única é destinada a investidores profissionais.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Resolução CVM nº 175 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos".

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, consequentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (*Value at Risk*), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo gestor para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) **(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Durante o período findo em 31 de março de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Política de controle para risco de liquidez – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem renunciar a uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pelo Administrador e Gestor para gerenciar os riscos a que da Classe Única se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

5 Instrumentos financeiros derivativos

a) Política de utilização

A Classe Única pode realizar operações nos mercados de derivativos que tenham por objetivo, conforme política de utilização de instrumentos derivativos previstos em regulamento.

Tal estratégia poderá acarretar variações no valor do patrimônio líquido maiores do que as que ocorreriam no caso de não utilização de referidos instrumentos, podendo, ainda, ocasionar eventuais perdas do patrimônio, e, em condições de mercado altamente adversas, resultar em patrimônio líquido negativo da Classe Única. Nessa última hipótese, os cotistas serão responsáveis pela realização tempestiva de aporte adicional de recursos.

b) Composição da carteira

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possui operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto na carteira.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas da Classe Única têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Na emissão de cotas da Classe Única será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate ("data de conversão de cotas"), será a do 30° (trigésimo) dia subsequente à solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1° (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no 2° (segundo) dia útil subsequente data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira da Classe Única, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

7 Remuneração da administração e/ou gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária será devida pelo Fundo a taxa de administração mínima de 0,434% ao ano e taxa de administração máxima de 2,50% ao ano, ambas sobre patrimônio líquido do Fundo.

As despesas apropriadas a título de taxa de administração e taxa de gestão no período findo em 31 de março de 2025 foram, respectivamente, de R\$ 464 e R\$ 44, e encontram-se apresentadas em "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pelo Fundo".

Não há cobrança de taxa de performance, ingresso e/ou saída no Fundo.

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Azimut Brasil Wealth Management Ltda., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe Única são realizados pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo da Classe Única (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) **(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A taxa máxima de custódia paga pela Classe Única ao Custodiante é de 0,002% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe Única.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no período findo em 31 de março de 2025 foi de R\$ 23, e encontra-se apresentada na rubrica "Auditoria e custódia".

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre a Classe Única e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no período findo em 31 de março de 2025.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2025 a Classe Única possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 2, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas administrativas

Em 31 de março de 2025, a Classe Única possui saldo a pagar de remuneração de Administração no montante de R\$ 40. A despesa a título de remuneração da administração está sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração e/ou gestão".

Em 31 de março de 2025, a Classe Única possui saldo a pagar no montante de R\$ 2 referente a taxa de custódia do Fundo. As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa "Serviços de gestão, custódia e controladoria".

10 Tributação

a. Classe Única

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira a Classe Única com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) **(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe Única;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - (a) balancete:
 - (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira; e,
 - (c) informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a
 que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor
 independente; e,
- O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe Única auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

O Administrador divulgará em lugar de destaque no site do Administrador ou Gestor:

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) **(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Demonstração de Desempenho da Classe Única relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano; e,
- Lâmina de Informações Essenciais da Classe Única, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

A Classe Única tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado)

			% Renta	bilidade
Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Mensal	Acumulada
06/05/2024	113.193	1,000000		-
31/05/2024	113.264	0,996440	(0,36)	(0,36)
30/06/2024	112.874	0,999432	0,30	(0,06)
31/07/2024	114.266	1,014420	1,50	1,44
31/08/2024	115.993	1,024380	0,98	2,44
30/09/2024	116.922	1,036219	1,16	3,62
31/10/2024	117.389	1,036548	0,03	3,65
30/11/2024	117.950	1,046436	0,95	4,64
31/12/2024	118.743	1,051079	0,44	5,11
31/01/2025	119.442	1,061545	1,00	6,15
28/02/2025	120.658	1,068547	0,66	6,85
31/03/2025	121.175	1,072653	0,38	7,27

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no período

Período	Patrimônio Líquido	% Rentabilidade
Findo em 31 de março de 2025	117.147	7,27

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) **(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o administrador do Fundo.

16 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de julho de 2024 deliberou a alteração do públicoalvo; a atualização do redacional de Feriado e a inclusão do redacional de Política de Uso de Voto do Gestor, com efetivação a partir de 23 de julho de 2024.

17 Análise de sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2025
Patrimônio Líquido	121.417
VaR (Value at Risk)	0,13920%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Classe Única, no período auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos

CNPJ: 54.837.587/0001-17

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) **(CNPJ: 62.318.407/0001-19)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 6 de maio de 2024 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

Angela Amodeo Diretora Executiva

Diego Santos Almeida Contador CRC Nº 1SP 316054/O-4



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F1D8DECA-A60A-4BAB-B02A-914C41B59206

Assunto: Complete com o Docusign: DF_CUST4026.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16 Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope: Danieli Aparecida da Silva

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

São Paulo, São Paulo 04538-132

danieli.silva@pwc.com Endereço IP: 201.56.5.228

Local: DocuSign

Local: DocuSign

Rastreamento de registros

Status: Original

30 de junho de 2025 | 20:06

Status: Original

30 de junho de 2025 | 20:21

Portador: Danieli Aparecida da Silva

danieli.silva@pwc.com

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Brt_cao r adio / iiquivo / itoriaiii

@pwc.com

Assinaturas: 1

Rubrica: 0

Eventos do signatário Assinatura

Paulo Pecht ID: 251.859.928-24 Cargo do Signatário: Sócio paulo.pecht@pwc.com

PwC BR

PwC BR

(Nenhuma)

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 25185992824 Cargo do Signatário: Sócio

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Registro de hora e data

Enviado: 30 de junho de 2025 | 20:07 Visualizado: 30 de junho de 2025 | 20:07 Assinado: 30 de junho de 2025 | 20:21

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 52.200.235.254

Assinatura Eventos do signatário presencial Registro de hora e data Eventos de entrega do editor **Status** Registro de hora e data Evento de entrega do agente **Status** Registro de hora e data Eventos de entrega intermediários **Status** Registro de hora e data Eventos de entrega certificados **Status** Registro de hora e data Eventos de cópia **Status** Registro de hora e data Danieli Aparecida da Silva Enviado: 30 de junho de 2025 | 20:21 Copiado danieli.silva@pwc.com Visualizado: 30 de junho de 2025 | 20:21 Manager Assinado: 30 de junho de 2025 | 20:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Fundos Santander

Copiado

br_fundos_santander@pwc.com

Copiado

Copiado

Visualizado: 30 de junho de 2025 | 20:07

Visualizado: 30 de junho de 2025 | 20:07

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de junho de 2025 20:07
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de junho de 2025 20:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de junho de 2025 20:21
Concluído	Segurança verificada	30 de junho de 2025 20:21
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora